4 - Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO", no período descrito no item 4, das 08:00 às 22:00 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5 - Valor da taxa de inscrição: R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).

6 - O período inicial de inscrições será de 06/09/2023 a 15/09/2023.

7 - O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do primeiro contrato, conforme Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019 e poderá ser prorrogado por igual período, no interesse da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

8 - Os atendimentos aos candidatos serão realizados, por meio do e-mail concursos.prorh@uftm.edu.br.

9 - Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 2 ao Contrato 15/2023, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Pablo Inocêncio Monteiro. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 17 de Abril de 2024, PROCESSO: 23085.008732/2023-55. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. ASSINAM: Profa. Marinalva Vieira Barbosa e Pablo Inocêncio Monteiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato 21/2023, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Paula Lúcia de Moura Pinto. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 07 de Dezembro de 2023, PROCESSO: 23085.010461/2023-06. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. ASSINAM: Profa. Marinalva Vieira Barbosa e Paula Lúcia de Moura Pinto.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 25/2023, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: CARINA MARA DE SOUZA. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, Nível 1, 40 horas, com Doutorado. VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 01/11/2023, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.011496/2023-54. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. ASSINAM: Profa. MARINALVA VIEIRA BARBOSA e CARINA MARA DE SOUZA.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 934393/2022. Nº Processo: 23282.007695/2022-51. Concedente: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Convenente: INSTITUTO TERRA E TRABALHO - ITT, CNPJ nº 00.441.932/0001-70. Objeto: Prorrogação e a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado entre as partes em 14/09/2022, com fins de execução de projeto intitulado "Qualificação para Floresta Sustentável", no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro - SFB / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, oriundo da Proposta nº 022855/2022. Nova vigência: Até 14/10/2023. Data de Assinatura: 05/09/2023. Signatários: Concedente: CLÁUDIA RAMOS CARIOCA - Reitora Substituta, Convenente: ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA - Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 63 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Portaria nº 154 de 14/05/2021, publicada no DOU de 19/05/2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, no Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12.08.2021, a Portaria nº 1.584, de 4 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07.11.2011 e das Resoluções nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga da Carreira de Magistério Superior, regida pela Lei 8.112/90 e pela Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Desenvolvimento Rural:

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Doutor			
Máquinas e Mecanização Agrícola	Agronomia / Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola	Prova escrita (eliminatória), Prova didática (eliminatória) e Prova de títulos (classificatória)	40h/DE	01

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atividades pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão em nível superior, no setor de estudo e áreas afins, que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e a socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da inovação tecnológica, da pesquisa científica e da extensão, além de outras previstas na legislação vigente. Além das disciplinas do setor de estudo, compete ao docente o conjunto formativo de Práticas Integradoras descritas no projeto político pedagógico do curso, em qualquer momento, sob determinação da Unidade Acadêmica.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB), acrescido da Retribuição de Titulação de Doutor (RT), totalizando o valor de R$ 9.616,18 (nove mil e seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos), nos termos da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada via correio eletrônico no período de 06 de setembro a 06 de outubro de 2023. O candidato deve enviar sua inscrição, exclusivamente, para o e-mail secretariaidr@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para o concurso público de professor da carreira do magistério superior - Edital nº 63/2023". No corpo do email, dirigir-se à Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF (único), devem constar os documentos especificados no item 3.2 do presente edital:

3.2. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.2.1. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido endereçado ao Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

3.2.2. Cópia autenticada de documento de identificação com fotografia ou cópia simples com apresentação de original, no caso de inscrição presencial;

3.2.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", presente Edital;

3.2.4. Cópia do diploma de graduação e de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", do presente Edital;

3.2.5. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.3. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos antes ou após o prazo da inscrição.

3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3.6. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto, por meio de relatório de Comissão Preliminar, composta por 3 (três) professores, designados para avaliação dos pedidos de inscrição. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico Concurso - Professor Efetivo - Instituto de Desenvolvimento Rural.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caso seja doador de medula óssea, deverá apresentar comprovante de que é doador em alguma entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.3. A isenção mencionada no item 4.2 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição", até o 15º dia útil após o início do período de inscrição.

4.3.1. O requerimento da isenção da taxa de inscrição e a documentação comprobatória deverão ser enviados para o e-mail secretariaidr@unilab.edu.br, com o assunto "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Efetivo - IDR - Edital nº 63/2023", até o 15º dia útil após o início do período de inscrição;

4.3.2. Serão consideradas como documentação comprobatória a declaração do CadÚnico, no qual o candidato esteja inscrito na condição de baixa renda, ou a declaração emitida por órgão competente indicando o candidato como doador de medula óssea;

4.3.3. A solicitação da isenção da taxa de inscrição deve ser realizada separadamente da solicitação de inscrição, obedecendo às disposições deste edital;

4.3.4. A ausência do cumprimento das disposições do item 4.3 implicará o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

4.4. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Lei 13.656/2018.

4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.7. O Diretor do Instituto, após análise das informações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição e da documentação relacionada, comunicará o resultado do deferimento das solicitações de isenção no endereço eletrônico Concurso - Professor Efetivo - Instituto de Desenvolvimento Rural.

4.8. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea "3.2.5" do item 3.2. deste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico Concurso - Professor Efetivo - Instituto de Desenvolvimento Rural.

5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3. Caberá ao Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural determinar o calendário do Concurso.

5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu, além do conjunto formativo de Práticas Agrícolas e/ou Práticas Integradoras e/ou, quaisquer necessidades da Unidade Acadêmica, no âmbito do seu Colegiado de Curso.

5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno, matutino e vespertino, de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto.

5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de prova escrita, prova didática e prova de títulos:

5.3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação e habilitação à fase subsequente:

a. A prova escrita será constituída de texto dissertativo acerca dos pontos descritos no anexo II.

b. A prova escrita poderá constar da redação de até 3 (três) pontos distintos, a critério da banca de avaliação, sorteados publicamente antes da execução da prova.

c. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.3.2. Prova didática, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação e habilitação à fase subsequente:

a. A prova didática terá duração máxima de 60 minutos.

b. Compete ao candidato, e exclusivamente a ele, providenciar os acessórios técnicos/tecnológicos a serem utilizados na execução da prova didática.

c. Os sorteios dos pontos para a prova didática, se constituirá em duas partes: 1°. Sorteio da ordem: sessão pública com a presença de todos os candidatos aprovados na prova escrita e banca de seleção; 2°. Sorteio do ponto: os candidatos aprovados na prova escrita, de posse do resultado do sorteio da ordem, se submeterão ao sorteio dos pontos de prova, seguindo a ordem de classificação do sorteio anterior, na presença da banca e alguma testemunha que se fizer presente ao recinto.

d. Os candidatos não presentes aos sorteios, serão sumariamente desclassificados do certame.

e. Tempo de aula inferior a 30 (trinta) minutos e não entrega do plano de aula antes do início da prova didática, ensejam eliminação sumária do certame.

5.4. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os critérios e pontuações estabelecidos no BAREMA disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos - Concurso para Professor Efetivo - Documentos - Barema_Unilab, acessível também através do link: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/BAREMA.pdf. O referido Barema segue os critérios:

I - Formação acadêmica;

II - Atividades de docência/ experiência profissional;

III - Produção científica e/ ou cultural, literária, filosófica ou artística;

IV - Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;

V - Atividades de formação e orientação de discentes.

5.4.1. O candidato deverá entregar o curriculum vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, em 03 (três) vias, constando, a cópia dos documentos comprobatórios, na ordem exata incisos I a V.

5.4.2. A entrega do curriculum vitae dar-se-á banca de avaliação do certame, no momento imediatamente anterior a realização da prova didática.

5.4.3. Na prova de títulos, as notas finais dos candidatos serão convertidas para a base de 10 pontos, sendo a nota máxima do currículo, equivalente a 10 (dez) pontos, e as demais notas calculadas proporcionalmente.

5.4.4. Na prova de títulos, as produções serão avaliados pelo QUALIS CAPES mais atual

5.4.5. A formação acadêmica será avaliada conforme tabela de áreas CNPq mais atual

5.5. A nota final do candidato no certame será composta pela média das notas da prova escrita, prova didática e avaliação de títulos.

5.6. Considerar-se-á aprovado e classificado o candidato que obtiver a maior nota final.

6. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O cronograma detalhado com data, local e horários das provas são de competência do Instituto de Desenvolvimento Rural.

6.2. Ajuste no calendário, errata, atualizações serão divulgados no endereço eletrônico https://unilab.edu.br/concurso-professor-efetivo-instituto-de-desenvolvimento-rural/

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	06/09/2023 a 06/10/2023
Deferimento das inscrições	até 11/10/2023
Recurso contra o deferimento das inscrições	De 11 a 13/10/2023
Resultado do recurso contra o deferimento das inscrições	16/10/2023
Homologação das inscrições	16/10/2023
Cronograma ampliado com as demais fases do certame	até 20/10/2023
Previsão de data para a prova escrita	06/11/2023

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do certame será avaliado e votado pelo conselho da Unidade Acadêmica para consequente homologação final do resultado.

7.2. A homologação final do resultado será publicada no Diário Oficial da União, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, observado o disposto no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019.

7.3. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Decreto Nº 9.739/2019.

8. DA INVESTIDURA NO CARGO

8.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNILAB, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

8.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

8.2.1. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.

8.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Perícia Médica Oficial.

8.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

8.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.

8.6. A Unilab poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da Unilab.

8.7. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 9.739/2019.

9. DOS RECURSOS

9.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso, observados os dispostos no item 6 do presente Edital, remotamente através do e-mail secretariaidr@unilab.edu.br. Os recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições serão analisados pela comissão de recepção das inscrições e os recursos contra os resultados das avaliações serão analisados pela banca avaliadora e apreciados pelo Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Desenvolvimento Rural.

9.2. A interposição de recursos somente será recebida:

I - Por e-mail, datada e assinada;

II - Dentro dos prazos do cronograma no item 6.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das Resoluções nº 05, 6, 8 e 12/2013/CONSUNI, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

10.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10.4. O candidato será responsável pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União, assim como das demais publicações referentes ao concurso no site institucional da UNILAB, na seção Concursos - Concurso para Professor Efetivo - Instituto de Desenvolvimento Rural.

10.5. A utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico, anotações pessoais e/ou recursos tecnológicos é vedado durante a realização da prova escrita. E em caso de descumprimento por parte do candidato, o ato enseja eliminação sumária do certame.

10.6. Serão públicas as sessões referentes à leitura da prova escrita e a prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização das provas dos demais candidatos.

10.7. Na prova didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

10.8. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, leitura da prova escrita ou sorteios públicos, será sumariamente eliminado do certame.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 63/2023

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Secretaria do Instituto Desenvolvimento Rural - IDR

Campus das Auroras, Sala 204, Bloco B.

Rua José Franco de Oliveira, s/n.

CEP.: 62.790-970

Redenção - Ceará - Brasil.

Telefone: (085) 3332-6176

e-mail: secretariaidr@unilab.edu.br

ANEXO II DO EDITAL Nº 63/2023

PROGRAMA:

1. Princípios fundamentais dos motores de combustão interna, funcionamento e diferenças dos motores de ciclo OTTO e DIESEL de dois e quatro tempos;

2. Sistemas principais (alimentação, arrefecimento, lubrificação, elétrico e escapamento) e auxiliares (transmissão, hidráulico, direção) vinculados aos motores de combustão interna;

3. Tratores agrícolas - funcionamento, classificação e importância do seu uso na agricultura de grande e pequeno porte, relação solo máquina - dinâmica do solo;

4. Máquinas para preparo inicial e periódico do solo - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte;

5. Máquinas para semeio, plantio e transplantio - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte;
6. Máquinas para aplicação de corretivos e fertilizantes químicos ou orgânicos - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte;
7. Máquinas para aplicação de agrotóxicos ou produtos alternativos na produção orgânica - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte;
8. Máquinas para colheita de cereais e forragem - equipamentos utilizados, sua função, partes constituintes, princípio de funcionamento, regulagens e manutenções, exemplos práticos de atividades de grande e pequeno porte;
9. Agricultura familiar, agroecologia e a produção de alimentos no Brasil e nos países CPLP;
10. Soluções para os desafios da agricultura familiar: tecnologias sociais e atividades não agrícolas no meio rural.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 74, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender ao Campus Toledo da UTFPR, de que trata o Edital nº 43/2023 DIRGEP, publicado no DOU de 14 de julho de 2023, Seção 3, página 88.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente (Processo nº 23064.032225/2023-81).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

MATEMÁTICA / Cálculo diferencial e integral

Classificação	Protocolo	Candidato	Média
1º	154892	DIEGO VIEIRA TRINDADE	95,30
2º	154896	ANA CAROLINA DALLA VALLE	77,00
3º	154902	RONALDO RODRIGUES DE MENEZES	61,66
4º	154876	EDILZA MARTNS DA SILVA	61,00

MATEMÁTICA / Geometria analítica e álgebra linear

Classificação	Protocolo	Candidato	Média
1º	154878	EDUARDO ZORZO SARTORETTO	90,00

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Não houve inscritos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Reitor

EDITAL Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto-A, para atender ao Campus Toledo, de que trata o Edital nº 26/2023-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 18 de abril de 2023, seção 3, página 60.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente (processo nº 23064.017251/2023-89).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS I / ENGENHARIA CIVIL (GEOTECNIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Média Final
1º	ALANA DIAS DE OLIVEIRA	85,64
2º	RODRIGO CESAR PIEROZAN	82,30
3º	THIAGO ALEX HEMKEMEIER	75,39
4º	NARAYANA SANIELE MASSOCCO	72,55
5º	ANA KAROLINY FERRARI	68,60

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS:
Não houve inscritos
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Não houve inscritos

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Reitor

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2023

Foram vencedoras do certame as empresas do CNPJ06.164.562/0001-57: item 17; 13.338.681/0001-44: 11, 18, 19, 23, 27, 29 e 30; 19.366.765/0001--78: 01, 03, 04, 06, 08, 09 e 10; 24.652.542/0001-07:22, 27.176.482/0001-91: 35; 31.174.772/0001-73: 16 e 20; 39.349.946/0001-01: 26, 33 e 36; 42.271.881/0001-25: 28; 42.883.960/0001-97: 37; 45.740.175/0001-73: 32.

EMILY DORA GOIS PONCE
Pregoeira

(SIDEC - 05/09/2023) 153176-15246-2023NE000800

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 153176

Nº Processo: 23064038579202339. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de estamparia, serigrafia, lavanderia, tecidos, aviamentos, bandeiras e afins, a serem utilizados na preparação de aulas, aulas práticas, manutenção de equipamentos associados aos cursos de Design de Moda e Engenharia Têxtil do Campus Apucarana, assim como atividades inerentes aos Gabinetes da Direção Geral dos Campi do Núcleo Norte (Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina) como formaturas e eventos.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 06/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai , 1640, - Cornélio Procópio/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153176-5-00014-2023. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EMILY DORA GOIS PONCE
Pregoeira

(SIASGnet - 05/09/2023) 153176-15246-2023NE800200

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154358

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 23064.048170/2022-40.
Pregão. Nº 57/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 07.658.074/0001-69 - JURISEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento tem por objeto a alteração das cláusula primeira - objeto e cláusula terceira - preço do contrato n° 39/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:
1. Cláusula primeira - objeto
1.1 objeto da contratação:
serviço/cargo quantidade total de postos valor unitário valor anual
supervisor 1 r$ 6.692,17 r$ 80.306,04
posto diurno vigilante 12x36 segunda a domingo 22 r$ 6.473,12 r$ 1.708.903,42
posto noturno vigilante 12x36 segunda a domingo 20 r$ 6.925,45 r$ 1.662.108,81
posto diurno vigilante 12x36 -motorizado 4 r$ 6.480,64 r$ 311.070,62
posto noturno vigilante 12x36 -motorizado 4 r$ 6.973,44 r$ 334.725,16
posto diurno vigilante 12x36 -monitor de segurança 4 r$ 5.155,51 r$ 247.464,30
posto noturno vigilante 12x36 -monitor de segurança 4 r$ 5.540,17 r$ 265.928,32
totais 59 r$ 384.208,89 r$ 4.610.506,68
3. Cláusula terceira - preço
3.1 o valor total estimado da contratação, apartir de 01/02/2023, é de r$374.588,14 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de r$ 4.495.057,68 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
3.2. O valor total estimado da contratação, apartir de 01/09/2023, é de 384.208,89 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de r$ 4.610.506,68 (quatro milhões, seiscentos e dez mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos).
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.. Vigência: 04/09/2023 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.610.506,68. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

CÂMPUS TOLEDO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2023

Cooperados: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo, CNPJ nº. 75.101.873/0009-47, e a empresa LF Energy Eirelli, Cnpj nº 29.767.139/0001-47. OBJETO: O objeto deste Acordo é o apoio institucional para realização de pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltada para processos de carbonização assistidos por sal fundido de resíduos celulósicos sólidos e líquidos visando o tratamento de fluentes e geração de energia. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2023. ASSINAM: Elder Elisandro Schemberger pela UTFPR-TD, e Sérgio Canan pela LF Energy.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 63/2023

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulgA o resultado final do pregão de 63/2023 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS METROLÓGICOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICO que teve como vencedora a empresa M.R.A. - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no valor global de R$ 236.910,00 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dez reais).

FRANK LUNA DE CARVALHO
Agente de licitação

(SIDEC - 05/09/2023)

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 102/2023

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2023 .Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Tecidos, Aviamentos e Uniformes (Tecido brim e outros). De acordo com exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Licitações

(SIDEC - 05/09/2023) 155904-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - UASG 155904

Nº Processo: 23760011696202306. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Químico / Diagnósticos (Reagentes para realização de exames de hormônio, imunologia e outros). De acordo com exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 06/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 235, Nº 285, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00105-2023. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Licitações

(SIASGnet - 05/09/2023) 155904-00001-2023NE000001